



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2013 - ANO XV - Nº 1107

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.723, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Espírita Francisco Candido Xavier e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro Espírita Francisco Candido Xavier, entidade sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, registrada no CNPJ/MF sob o nº 23.514.193/0001-02, com sede na Cidade de Parnaíba - PI.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.852/2013

Declara Ponto Facultativo no dias 11 e 13 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as tradicionais festividades carnavalescas, nas quais todos os cidadãos se integram,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autárquica.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.851/2013

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação criado pela Lei nº 1.727, de 22 de fevereiro de 2000, alterada pela Lei nº 1.866, de 18 de abril de 2002, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e devidamente autorizado pela Lei nº 1.727, de 22 de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, como titulares e suplentes, por um mandato de 02 (dois) anos, os membros a seguir indicados:

REPRESENTANTES	MEMBROS
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Maria da Conceição Carvalho Neta Suplente: Sirlane Maria Galvão Brito de Araujo
Comunidade na Área Educacional e Cultural	Titular: Francisco de Canindé Correia Suplente: Reginaldo Pereira do Nascimento Junior
Estabelecimentos de Ensino Particular	Titular: Lucivaldo Quixaba Ferreira Suplente: Mário Cristiano Pereira
Professores	Titular: Floriza Sales Fontenele Suplente: Claudiane Santos Silva
Pais de alunos da Rede Pública Municipal	Titular: Francisco das Chagas Costa Oliveira Suplente: Almirallice de Oliveira dos Santos
Corpo Discente da Rede Pública Municipal	Titular: João Batista Carvalho Santos Suplente: Rosiane da Silva Oliveira
Poder Legislativo	Titular: Ronaldo da Silva Prado Suplente: Gustavo Costa e Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.853/2013

Dispõe sobre a exoneração de Controlador Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada IELNIA SILVA FONTENELE do exercício do cargo de Controladora Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.854/2013

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal Interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR** do exercício do cargo de Secretário Interino de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.855/2013

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **IELNIA SILVA FONTENELE** para exercer o cargo de Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.856/2013

Dispõe sobre a nomeação de Controlador Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 90, § 1º da Constituição do Estado do Piauí, alterada pela Emenda Constitucional nº 38, de 13 de dezembro de 2012, onde determina que os titulares dos Órgãos de Controle Interno serão nomeados dentre os integrantes do quadro efetivo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor efetivo **FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO**, matrícula nº 15270, para exercer o cargo de Controlador Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.857/2013.

Reajusta a Unidade Fiscal do Município de Parnaíba - UFMP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município de Parnaíba (UFMP) para o exercício de 2013 é de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único: O valor de que trata o caput deste artigo obedece aos mesmos índices aplicados ao Decreto Estadual nº 15.039, de 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 081/2013

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 2013/0001038, de 29 de janeiro de 2013, que tem como objeto pedido de exoneração pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JACINTA SOUSA CARVALHO** do exercício do cargo efetivo de Educador Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



NÃO!
À exploração
sexual de crianças
e adolescentes.
DENUNCIE!

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 082/2013

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE MARIA MONTENEGRO SÁ LINS** no exercício do cargo em comissão de Gerente de Documentos e Arquivo, lotada na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 084/2013

Dispõe sobre cessão de servidor a Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento - EMPA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a cessão do servidor **ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR**, a Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento - EMPA, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2013, o qual, ao término desta, deverá retornar às suas atividades nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 083/2013

Dispõe sobre a cessão de servidor ao Cartório Eleitoral da 4ª Zona de Parnaíba-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação do Ofício nº 001/2013- ZE004/PI de 14 de janeiro de 2013 da Juíza Eleitoral da 4ª Zona de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a cessão do servidor **ELILTON DE SOUSA CARVALHO**, ao Cartório Eleitoral da 4ª Zona de Parnaíba-PI, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano a iniciar-se da presente data, o qual, ao término desta, deverá retornar às suas atividades nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 085/2013

Dispõe sobre designação de servidores do Conselho Recursal da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON MUNICIPAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 012, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Recursal da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON MUNICIPAL:

- ISAÍAS RIBEIRO GONÇALVES;
- CARLA COSTA E SILVA;
- JAIRON COSTA CARVALHO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994

Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 086/2013

Dispõe sobre a retificação de nome de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** por meio desta o nome dos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, nesta cidade, conforme número de portaria ora discriminado.

Portaria nº	Lotação	Onde se lê	Leia-se
056/2013	Gestão/Sup. de Turismo	Andreia Carla Carvalho Madeiro	Andrea Carla Carvalho Rabelo
020/2013	Secretaria da Chefia do Gabinete	Roberto Fernandes Menezes Xavier	Roberto Fernando Menezes Xavier
030/2013	Sec. de Transporte	Francisco das Chagas Sousa Silva	Francisco das Chagas Sousa Filho
048/2013	Secretaria de Saúde	Auria Lobão dos Santos	Aurio Lobão dos Santos
048/2013	Secretaria de Saúde	Francisco Firmino Fortes	Francisco de Assis Firmino Sampaio
033/2013	Secretaria de Infraestrutura	Caroline Nogueira Fernandes Pimenta	Karoline Nogueira Fernandes Pimenta
071/2013	Secretaria da Gestão	Nayara Guedelho Oliveira	Naiara Guedelho de Oliveira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos retroativos à data da nomeação dos mesmos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 087/2013

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO** do exercício do cargo em comissão de Coordenação Geral de Projetos Especiais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 06 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 01/2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência do Senhor Prefeito Municipal;

Considerando a implantação, em 2006 do Conselho Municipal de Educação CME/PHB, criado pela lei nº 1.727, de 22-02-2000;

Considerando o Decreto nº 529 de 03 de abril de 2007, que criou o Setor de Registro da Vida Escolar – SRVE;

Considerando que o servidor **MANOEL ANTONIO DE NORMANDIA MAIA NETO**, ocupante do cargo de professor efetivo do município vinha exercendo as atribuições de responsável pelo Setor de Registro da Vida Escolar – SRVE, retornou a sua função de professor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RUMENING ARAGÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de secretário escolar, para exercer as atribuições de responsável pelo Setor de Registro da Vida Escolar – SRVE.

Art. 2º - O Exercício da função não enseja acréscimo financeiro nos vencimentos do designado.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parnaíba (PI), 05 de fevereiro de 2013.


Rosany Corrêa
Secretária de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2013

Dispõe sobre a designação de Tomador (a) de Suprimento de Fundos, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1036/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado (a) a(o) servidor(a) **SIRLANE MARIA GALVÃO BRITO DE ARAUJO**, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 05 de fevereiro de 2013.


Rosany Corrêa
Secretária de Educação



LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/2006 e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 / 2013.

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

DATA DE ABERTURA: 05 DE MARÇO DE 2013

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00 (NOVE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.
TELEFONES: (86) 3315-1052, 1053 e 1054 Ramal 294 (86) 3315 1079.
E-MAILS: srp.pmp@hotmail.com
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 07 de fevereiro de 2013

Manoel Wagner de Araujo Freire Sobrinho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/2006 e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREPREGÃO PRESENCIAL Nº 006 / 2013.

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS AULAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS DESTINADOS AOS PROJETOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

DATA DE ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2013

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00 (NOVE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.
TELEFONES: (86) 3315-1052, 1053 e 1054 Ramal 294 (86) 3315 1079.
E-MAILS: srp.pmp@hotmail.com
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 07 de fevereiro de 2013

Manoel Wagner de Araujo Freire Sobrinho
Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013;

OBJETO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MELHOR TÉCNICA, QUE SERÁ INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, NO EXERCÍCIO CORRENTE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 12.232/2010.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18 DE FEVEREIRO a 22 DE FEVEREIRO DE 2013, das 08:00 às 13:00hs.

LOCAL PARA INSCRIÇÃO: PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO, OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO ESTIPULADO, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, na Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP: 64.215-115, munidos dos documentos exigidos no Edital de Chamamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, Lei 4.680/65, Lei 8.666/93.

A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS, BEM COMO A CONFIRMAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS NOMES, SERÁ PUBLICADA, OPORTUNAMENTE, NA IMPRENSA OFICIAL, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 10, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2455, 3323 2901, fone fax (86) 3323 1724, e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba - PI, 07 de fevereiro de 2013.

Mario Sergio Ferreira Maia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, à contratação da empresa NOVA DIRETRIZ - EDITORA, ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA, para a execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa, nos termos do art. 24, inciso II, Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 21 de janeiro de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005 / 2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa Nova Diretriz - Editora, Assessoria e Informática Ltda.,
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI),
CONTRATADO(A): NOVA DIRETRIZ - EDITORA, ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa e no acompanhamento das atividades do processo legislativo da Câmara Municipal de Parnaíba, bem como na elaboração de proposições da Câmara (Emendas à Lei Orgânica, Projetos de Lei, Projetos de Decretos Legislativos e Resoluções, e outras).

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, II da Lei nº. 8.666/93;

VIGÊNCIA: janeiro a fevereiro de 2013;

VALOR GLOBAL: 3.000,00 (três mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2013.



EDITÓRIAS



EMPA - Empresa Parnaibana de Supervisão
do Abastecimento Parnaíba - Piauí

PORTARIA Nº 0004/2013

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de pessoal
ocupante de Cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO
ABASTECIMENTO – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por abandono, TIAGO ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, do
exercício do cargo em comissão de Assessor Operacional lotado nesta empresa.

Art. 2º Nomear PAULO CESAR DA ROCHA COSTA no exercício do cargo em
comissão de Assessor Operacional, lotado nesta Empresa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 01 de fevereiro de 2013.

Antonio Neris Machado Junior
Presidente da EMPA



Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*